

PORTARIA Nº 6/2013

CONCEDE PONTO FACULTATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Ver. Cor Jesus Moreno, no uso de suas atribuições, que confere o art. 41, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ponto Facultativo no expediente do Legislativo, no dia 13 de fevereiro de 2013, por ocasião da quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Plenário Ver. Celestino Baptista, 08 de fevereiro de 2013.

Cor Jesus Moreno
Presidente

- Publicada no quarto andar do Paço Municipal Tancredo Neves, em 8 de fevereiro de 2013. _____ Ver. Lucimar Lima Neves - Secretária.